

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Pregão Eletrônico - 000013/2025

2024-KC35Z/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	24/07/2025 - 18:03:53	Esclarecimento do prazo de entrega	01/08/2025 - 12:23:28	Esclarecimento.pdf

Questionamento: Boa tarde prezados, solicitamos o esclarecimento sobre o prazo de entrega, favor seguir o arquivo anexado., Arquivo Anexo: Esclarecimento.pdf

Resposta: Prezado licitante,

Os autos foram remetidos à secretaria demandante que procedeu com a seguinte manifestação:

"Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao de Prazo de Entrega previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, vimos, por meio desta, considerando a solicitação vimos pertinente a extensão do prazo de 10 dias para 30 dias no máximo."

Diante ao exposto, será procedido com a retificação do referido edital e sua posterior republicação, bem como manutenção das datas de acordo com a Lei Federal 14.133/21.

Atte.

Pregoeiro Municipal.

-	-	23/07/2025 - 18:31:35	Questionamento	01/08/2025 - 12:19:43	
---	---	-----------------------	----------------	-----------------------	--

Questionamento: Prezado(a), boa tarde,

Após análise do edital, solicitamos o esclarecimento sobre o item 9.5, que faz menção sobre: Indicação e registro do profissional indicado para assumir a responsabilidade técnica (pessoa física) no conselho Competente (CREA/CAU), contendo suas atribuições profissionais e com validade vigente. O objeto em questão brinquedos rotomoldados (plásticos) não são complexos para seu fornecimento / instalação, se trata de peças de encaixe, sendo assim, não havendo a necessidade do profissional CREA/CAU. Não será executados nenhuma obra, exemplo: Caso o brinquedo / playground fosse em madeira ou madeira plástica que normalmente são instalados em praças e parques, dessa forma se faz necessário o engenheiro / ART, favor rever tal solicitação, pois essa exigência restringe a concorrência e vai em desacordo com o certame que visa buscar o menor preço / melhor proposta.

No mesmo item, solicitamos rever a solicitação: Laudos e certificados em nome do fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes normas: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem, NBR 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento). NBR 46283:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento - designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem). NBR 15454: 2007 – Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. NBR 7399:2015 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. ASTM G 154 - Teste de envelhecimento acelerado de no mínimo 1000 horas no equipamento de CUV- UVB para os acessórios. NBR 14.922-2013 – SEMIACABADO DE UHMW – método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto final. Certificado da ABNT- 16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. (CERTIFICADO ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO). Essas exigências não se aplicam para os brinquedos rotomoldados (plásticos), que almejam adquirir, sendo assim, favor rever.

Sobre a solicitação: Declaração com indicação e contatos (telefone e e-mail) da Manutenção técnica do equipamento, podendo ser Assistência técnica especializada ou Assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto. Favor rever, pois caso seja necessário, o órgão aciona o licitante e o mesmo fará contato com o fabricante.

Sobre a solicitação: Cópia da ART – Anota de Responsabilidade técnica do CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do CAU, devidamente quitada. Conforme mencionado acima não se aplica, favor rever.

Sobre a solicitação: Apresentar Atestado de capacidade técnica, em nome do responsável técnico, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, o contrato como objeto compatível com o ora solicitado. Conforme mencionado acima não se aplica, favor rever.

Para que o município busque economicidade, solicitamos rever os questionamentos acima com o objetivo de não restringir a competitividade.

Resposta: Prezado licitante,

Os autos foram remetidos à secretaria licitante que procedeu com a seguinte manifestação:

"Em atenção à solicitação de esclarecimento referente aos requisitos de Qualificação Técnica dos itens 06; 14; 17 e 21 previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, vimos, por meio desta, considerando os princípios da legalidade, competitividade, e com base nos fundamentos apresentados pela empresa em sua manifestação formal, entendeu-se pertinente viável a eliminação de determinadas exigências de qualificação técnica do referido edital, e demais exigências técnicas e documentais permanecem válidas, conforme o Termo de Referência em anexo garantindo o fornecimento de produtos que atendam às normas técnicas de segurança e qualidade."

Diante ao exposto, será procedido com a retificação do referido edital e sua posterior republicação, bem como manutenção das datas de acordo com a Lei Federal 14.133/21.

Atte.

Pregoeiro Municipal.

